

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 404, de 17 de outubro de 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/EBSERH



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente / Ebserh

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA - SEI Nº 649, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025	4
PORTARIA - SEI Nº 650, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025	5
PORTARIA - SEI Nº 651, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025	6
PORTARIA - SEI Nº 652, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025	7
PORTARIA - SEI Nº 653, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025	9
PORTARIA - SEI Nº 654, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025	10
PORTARIA - SEI Nº 655, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025	11
PORTARIA - SEI Nº 656, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025	12
PORTARIA - SEI Nº 657, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025	13
PORTARIA - SEI Nº 658, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025	14
PORTARIA - SEI Nº 659, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025	17
PORTARIA - SEI Nº 660, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025	20

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 649, de 15 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CAMILLA LEMOS MORAIS**, matrícula SIAPE nº 312****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 27/10/2025 a 10/11/2025 em decorrência de férias do(a) titular, LORENA MARQUES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 234****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 650, de 15 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARCOS JOSE FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 121****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE SAÚDE MENTAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 27/10/2025 a 31/10/2025 em decorrência de férias do(a) titular, JANDER VINICIUS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 325****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 651, de 15 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARCOS JOSE FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 121****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE SAÚDE MENTAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 03/11/2025 a 03/11/2025 em decorrência de abono (Acordo Coletivo de Trabalho) do(a) titular, JANDER VINICIUS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 325****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 652, de 16 de outubro de 2025

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de empresa especializada para **prestação de serviços não continuados de manutenção corretiva com fornecimento de peças no Bisturi eletrônico monopolar-bipolar Barrfab**, no âmbito das atividades do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219****;

Integrante Requisitante:

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219****;

Integrantes Técnicos:

- Jefferson Junio Lima dos Santos, matrícula SIAPE nº 332****;

Integrante Administrativo:

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;
- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSEH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 653, de 16 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THAIS COSTA NASCENTES QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 152****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 20/10/2025 a 22/10/2025 em decorrência de férias do(a) titular, LUSMAIA DAMACENO CAMARGO COSTA, matrícula SIAPE nº 118****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 654, de 16 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MIRIAM DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 300****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 13/10/2025 a 23/10/2025 em decorrência de férias do(a) titular, ROGER MACEDO CORREA, matrícula SIAPE nº 168****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 655, de 16 de outubro de 2025

Resultado Preliminar da Segunda Fase do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe do Setor de Gestão do Ensino

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 02/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da segunda fase do Processo Seletivo para Chefe do Setor de Gestão do Ensino, ligada à Gerência de Ensino e Pesquisa do HC-UFG, da rede EBSERH:

Classificação	CPF do Candidato	Pontuação do Candidato
1º	120.xxx.xxx-71	490,00
2º	363.xxx.xxx-33	415,00
3º	830.xxx.xxx-68	352,50
4º	010.xxx.xxx-50	272,00

Art. 2º O prazo para interposição de recursos é até o dia 21 de outubro de 2025. Estes deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: comise.hc-ufg@ebserh.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 656, de 16 de outubro de 2025

Comissão de Seleção responsável pela condução do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23760.010228/2024-97;

CONSIDERANDO a Norma SEI Nº 2/2022/DGP-EBSERH ([24394067](#));

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção (COMISE) responsável pela condução do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, ligada à Gerência Administrativa do HC-UFG, da rede Ebserh, que será composta pelos seguintes membros titulares:

- Deborah Rosa Sebastiana Francisco S. Ferreira (Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas) SIAPE nº 234**** - Coordenadora da Comissão;

- Márcia Yassunaga Brito (Gerente Administrativa) SIAPE nº 112**** - membro;

- Patrícia de Araújo Costa Caetano (Chefe da Divisão de Administração e Finanças) SIAPE nº 155**** - membro;

- Paulo Mendes de Oliveira Castro (Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar) SIAPE nº 284**** - membro;

- Renata Silva Machado de Moura (Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal) SIAPE nº 239**** - membro.

§1º A COMISE/HC-UFG é responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo.

§2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 2º Na ausência funcional dos membros titulares, os substitutos assumem a participação na COMISE. Estes serão convocados de acordo com o cargo dos membros titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 657, de 17 de outubro de 2025

Comissão de Seleção responsável pela condução do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23760.010228/2024-97;

CONSIDERANDO a Norma SEI Nº 2/2022/DGP-EBSERH ([24394067](#));

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção (COMISE) responsável pela condução do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, junto à Divisão de Administração e Finanças, ligada à Gerência Administrativa do HC-UFG, da rede Ebserh, que será composta pelos seguintes membros titulares:

- Deborah Rosa Sebastiana Francisco S. Ferreira (Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas) SIAPE nº 234**** - Coordenadora da Comissão;

- Márcia Yassunaga Brito (Gerente Administrativa) SIAPE nº 112**** - membro;

- Patrícia de Araújo Costa Caetano (Chefe da Divisão de Administração e Finanças) SIAPE nº 155**** - membro;

- Paulo Mendes de Oliveira Castro (Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar) SIAPE nº 284**** - membro;

- Renata Silva Machado de Moura (Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal) SIAPE nº 239**** - membro.

§1º A COMISE/HC-UFG é responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo.

§2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 2º Na ausência funcional dos membros titulares, os substitutos assumem a participação na COMISE. Estes serão convocados de acordo com o cargo dos membros titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 658, de 17 de outubro de 2025

Atualização da Composição dos Membros do Grupo de Suporte Paliativo de Referência Multidisciplinar - SUPREMA

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a composição dos membros do Grupo de Suporte Paliativo de Referência Multidisciplinar - SUPREMA com os seguintes conselheiros:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Igor Santos Cabral de Melo	137****	Médico	Coordenador
Nusa de Almeida Silveira	630****	Assistente Espiritual	Membro
Maria Suely Correia Holanda	120****	Assistente Social	Membro
Karine Pereira Diniz	344****	Enfermeira	Membro
Maria de Jesus de Oliveira França	344****	Enfermeira	Membro
Maria Edleusa Soares Galvão	312****	Enfermeira	Membro
Marysol Sampaio Pires	149****	Enfermeira	Membro
Wesley Silva Sousa	344****	Enfermeiro	Membro
Dilmy de Oliveira Rangel	142****	Enfermeira	Membro
Julimara Moreira Rocha Leonel de Paiva Couto	122****	Farmacêutica	Membro
Adriana Martins da Silva	130****	Farmacêutica	Membro
Ana Cristina Bento Silvestre	320****	Farmacêutica	Membro
Tatiane Nunes da Silva Rodarte	300****	Fisioterapeuta	Membro

Valdivina Eterna Falone	319****	Fisioterapeuta	Membro
Viviane Assunção Guimarães	300****	Fisioterapeuta	Membro
Nara da Silva Souza Neres	344****	Fonoaudióloga	Membro
Taciana Castro Martins Uehara	301****	Fonoaudióloga	Membro
Aline Pinheiro Custodio	328****	Médica	Membro
Camilla de Castro Dias Elias	193****	Médica	Membro
Caroline Tobias Navega Louzada	109****	Médica	Membro
Fernanda Melo Vieste	175****	Médica	Membro
Maíra Silva Iottke	192****	Médica	Membro
Ricardo Borges Da Silva	152****	Médico	Membro
Yrklyane Fragoso da Silva Rigolin	129****	Médica	Membro
Isadora Crosara Alves Teixeira	268****	Médica	Membro
Beatriz Santos Gontijo	342****	Musicoterapeuta	Membro
Déborah Patrícia Leal Oliveira	232****	Nutricionista	Membro
Lara Lima Nabuco	344****	Nutricionista	Membro
Grazielle Sarmento Durante Teles	136****	Nutricionista	Membro
Claudia Arataque Uema	300****	Odontologia	Membro
Dayanne Alves Pinheiro	239****	Psicóloga	Membro
Danielle de Paula Mendonça Cunha	167****	Psicóloga	Membro
Thalita Hagar Oliveira Silva	340****	Serviço social	Membro
Luísa Alves Fernandes	343****	Terapeuta Ocupacional	Membro

Tainá Rakan Alves Póvoa	341****	Terapeuta Ocupacional	Membro
Lohuama Lorayne Alves Silva	340****	Assistente Administrativa	Secretária

Art. 2º. Revogar a Portaria - SEI nº 510, de 14 de agosto de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 659, de 17 de outubro de 2025

Designação de Gestor(a) e Fiscais dos Contratos (Notas de Empenho) - Processo Nº 23760.012778/2025-21

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 117****, para exercer a função de GESTORA dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.012778/2025-21, referente à aquisição de material farmacológico para uso do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar PAULO AUGUSTO SOUZA FERNANDES, matrícula SIAPE 314****, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO, nos impedimentos e eventuais afastamentos da titular designada no Art. 1º.

Art. 3º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 234****, para exercer a função de FISCAL dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.012778/2025-21, referente à aquisição de material farmacológico para uso do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 4º - Designar ATILA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 343****, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular designado no Art. 3º.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

2. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

3. Anexar ao processo de contratação e encaminhar à Unidade de Contratos as solicitações das contratadas que envolvam alteração contratual (cancelamentos, troca de marca, mudança de CNPJ ou razão social, etc);

4. Instaurar processo específico e encaminhar ao Setor de Administração para apuração de falhas ou irregularidades cometidas pelas contratadas;

5. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado e recusar, com a devida justificativa, qualquer material recebido fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

6. Receber as notas fiscais dos materiais e autuar o respectivo processo de pagamento;
7. Autorizar eventual dilação de prazo de entrega solicitado pela contratada;
8. Comunicar à Unidade de Contratos qualquer alteração na equipe de fiscalização, a fim de que seja providenciada nova portaria de designação;
9. Controlar o saldo da ata de registro de preços, revisando as informações registradas nos sistemas de controles internos, e tomando providências relativas à formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam emissão de notas de empenho, pagamentos, eventual aplicação de sanções, dentre outros.;
10. Acompanhar as oscilações de consumo dos insumos, solicitando ressuprimento em tempo hábil;
11. Acompanhar os saldos de empenhos em aberto e tomar providências para sua liquidação ou anulação em tempo hábil, dentro do período contábil vigente;
12. Comunicar imediatamente à área de planejamento e dimensionamento de estoques qualquer descumprimento do fornecedor que impacte na manutenção adequada dos insumos a fim de elaborar alternativas para normalizar o ressuprimento;
13. Dar ciência e solicitar ciência dos demais membros da equipe nesta portaria.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Encaminhar pedidos de fornecimento dos insumos, conforme notas de empenho emitidas a pedido da GESTORA;
2. Acompanhar o prazo fixado para entrega dos materiais e, nos casos onde houver atraso no fornecimento, providenciar, no primeiro dia útil após findado o prazo, o envio de comunicado ao fornecedor. Não havendo manifestação do fornecedor justificando o atraso, deverá a FISCAL cientificar a GESTORA para formalizar processo de apuração de responsabilidade por descumprimento das obrigações pela contratada;
3. Auxiliar a GESTORA no controle do saldo das atas de registro de preços, pedidos em aberto, solicitações de empenho, revisando as informações registradas nos sistemas de controles internos;
4. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
5. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
6. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas as normas de segurança;
7. Notificar o fornecedor à ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

9. Prestar as informações e esclarecimentos que sejam solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes, juntamente com a gestora;

10. Dar ciência nesta portaria.

Art. 7º - Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 660, de 17 de outubro de 2025

Designação de Gestor(a) e Fiscais dos Contratos (Notas de Empenho) - Processo Nº 23760.011576/2025-62

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 117****, para exercer a função de GESTORA dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.011576/2025-62, referente à aquisição de material farmacológico para uso do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar PAULO AUGUSTO SOUZA FERNANDES, matrícula SIAPE 314****, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO, nos impedimentos e eventuais afastamentos da titular designada no Art. 1º.

Art. 3º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 234****, para exercer a função de FISCAL dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.011576/2025-62, referente à aquisição de material farmacológico para uso do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 4º - Designar ATILA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 343****, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular designado no Art. 3º.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

2. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

3. Anexar ao processo de contratação e encaminhar à Unidade de Contratos as solicitações das contratadas que envolvam alteração contratual (cancelamentos, troca de marca, mudança de CNPJ ou razão social, etc);

4. Instaurar processo específico e encaminhar ao Setor de Administração para apuração de falhas ou irregularidades cometidas pelas contratadas;

5. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado e recusar, com a devida justificativa, qualquer material recebido fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

6. Receber as notas fiscais dos materiais e autuar o respectivo processo de pagamento;
7. Autorizar eventual dilação de prazo de entrega solicitado pela contratada;
8. Comunicar à Unidade de Contratos qualquer alteração na equipe de fiscalização, a fim de que seja providenciada nova portaria de designação;
9. Controlar o saldo da ata de registro de preços, revisando as informações registradas nos sistemas de controles internos, e tomando providências relativas à formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam emissão de notas de empenho, pagamentos, eventual aplicação de sanções, dentre outros.;
10. Acompanhar as oscilações de consumo dos insumos, solicitando ressuprimento em tempo hábil;
11. Acompanhar os saldos de empenhos em aberto e tomar providências para sua liquidação ou anulação em tempo hábil, dentro do período contábil vigente;
12. Comunicar imediatamente à área de planejamento e dimensionamento de estoques qualquer descumprimento do fornecedor que impacte na manutenção adequada dos insumos a fim de elaborar alternativas para normalizar o ressuprimento;
13. Dar ciência e solicitar ciência dos demais membros da equipe nesta portaria.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Encaminhar pedidos de fornecimento dos insumos, conforme notas de empenho emitidas a pedido da GESTORA;
2. Acompanhar o prazo fixado para entrega dos materiais e, nos casos onde houver atraso no fornecimento, providenciar, no primeiro dia útil após findado o prazo, o envio de comunicado ao fornecedor. Não havendo manifestação do fornecedor justificando o atraso, deverá a FISCAL cientificar a GESTORA para formalizar processo de apuração de responsabilidade por descumprimento das obrigações pela contratada;
3. Auxiliar a GESTORA no controle do saldo das atas de registro de preços, pedidos em aberto, solicitações de empenho, revisando as informações registradas nos sistemas de controles internos;
4. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
5. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
6. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas as normas de segurança;
7. Notificar o fornecedor à ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

9. Prestar as informações e esclarecimentos que sejam solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes, juntamente com a gestora;

10. Dar ciência nesta portaria.

Art. 7º - Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)